

PUBLICIDADE LEGAL

Elon Musk perde US\$ 100 bi no ano

A fortuna do bilionário Elon Musk acumula perdas de mais de US\$ 100 bilhões em 2022, segundo o Bloomberg Billionaires Index. Mesmo assim, o mais novo dono do Twitter continua sendo a pessoa mais rica do mundo, com patrimônio estimado em US\$ 170 bilhões. Ao todo, a fortuna de Musk já encolheu US\$ 101 bilhões desde o início do ano até ontem, de acordo com a última atualização da Bloomberg. O prejuízo vem principalmente da queda no valor de mercado das empresas nas quais ele tem participação.

É o maior recuo individual entre os bilionários do ranking, à frente das perdas registradas por Mark Zuckerberg, dono da Meta (ex-Facebook), de US\$ 83,5 bilhões, e por Changpeng Zhao, CEO da Binance, de US\$ 81,9 bilhões.

Segundo a Bloomberg, a grande responsável pelas perdas recentes de Musk é a fabricante de carros elétricos Tesla, da qual o bilionário é cofundador. A empresa, que responde pela maior parte da fortuna do empresário, tem sofrido com as novas restrições adotadas na China, seu maior mercado fora dos Estados Unidos, para conter o novo avanço da covid-19.

Na segunda-feira, as ações da Tesla na Bolsa de Nova York registraram queda de quase 7%, para US\$ 167,87, atingindo o menor valor desde novembro de 2020. No ano, o recuo chega a 52%. Elon Musk também se preocupa com o Twitter, empresa que comprou em outubro por US\$ 44 bilhões.

Sua gestão já está cercada por polêmicas. Em menos de um mês, ele foi responsável por demissões em massa, funções implementadas e desativadas em pouco tempo e ainda deu um ultimato aos funcionários: ou eles se dedicam totalmente ou podem deixar seus cargos. Dias após o desligamento de quase metade dos funcionários, centenas de outros colaboradores pediram para sair, reduzindo ainda mais as equipes e indicando que alguns recursos poderiam parar de funcionar.

LEBES FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ/MF 11.271.860/0001-86 NIRE (JUCISRS) 43 3 0005118 8
CONVOCAÇÃO: Convidamos os senhores acionistas se reunirem na sede social de LEBES FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, sociedade por ações, sita em Eldorado do Sul (RS), na Av. das Indústrias, nº 1.700, sala "B", Bairro Industrial, CEP 92990-000, às 9:00 horas, do dia 30 de novembro de 2022, em Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - votar e aprovar proposta de aumento do capital social por subscrição particular no montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para emissão de 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias pelo valor de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma; 2 - votar e aprovar que a integralização do aumento seja em moeda corrente nacional e/ou mediante aproveitamento de créditos em conta corrente do(s) subscritor(es), na data da homologação do aumento; 3 - se autorizado o aumento do capital deliberar quanto a forma e prazo para divulgação do direito de preferência dos acionistas; 4 - acatar o pedido de renúncia de membro da Diretoria, elegendo o seu substituto e determinando o prazo de vigência do mandato; 5 - votar e aprovar alterações estatutárias, como sendo: Art. 6º - fixar em três (3) o número máximo de Diretores da Cia.; Art. 9º, § 5º - retirar do caput do § 5º o prazo de mandato do Ouvidor, atendendo a Resolução CMN nº 4.860/2020; e excluir do mesmo § 5º os seus dois incisos, I e II; 6 - votar e aprovar a consolidação do Estatuto Social; e 7 - outros assuntos de interesse social. Eldorado do Sul (RS), 21 de novembro de 2022. Otello Albino Drebes-Diretor

Jockey Club DO RIO GRANDE DO SUL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Jockey Club do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento Eleitoral
CONVOCA:
Os senhores Associados com direito a voto - ter no mínimo 2 (dois) anos na condição de associado -, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no próximo dia 12 de janeiro de 2023, com início às 9 horas até as 19 horas, no Salão Preto do Jockey Club do Rio Grande do Sul, para tratar da seguinte Ordem do Dia:
- Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo (200 Titulares e 40 Suplentes), para o quinquênio de 2022-27.
O pedido de registro dos candidatos deverá ser dirigido ao Presidente da Entidade, até as 18 horas do dia 15 de dezembro de 2022.
Porto Alegre, 21 de novembro de 2022.
Deuclides Palmeiro Gudolle
Presidente

SPORT CLUB INTERNACIONAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sport Club Internacional convoca os ex-empregados que trabalharam no período de 1960 até 1990, e que não sacaram o valor do FGTS por ocasião do seu desligamento da empresa, para que compareçam na Avenida Padre Cacique, 891, Estádio Beira-Rio, no setor de Recursos Humanos, com Evelise Pereira da Silva, munidos de carteira de trabalho, cartão do PIS, termo de rescisão de contrato de trabalho, formulário AM (Antiga Autorização de Saque de FGTS) e comprovante de pagamentos mensais de salários referentes aos meses acima citados, de modo a possibilitar a instrução de procedimentos junto à Caixa Econômica Federal. Atenderemos os interessados entre os dias 28 de novembro de 2022 e o dia 09 de dezembro de 2022 das 08:30 às 11:30.
Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.
Alessandro Pires Barcellos - Presidente

COOPEEB SOMOS COOP COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL COOPEEB LTDA - CNPJ: 03.942.990/0001-75 - OCEGRS 1213

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL DE 03 DE DEZEMBRO 2022 COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL COOPEEB LTDA. CNPJ: 03.942.990/0001-75 - Registro na OCEGRS 1213
1ª, 2ª, 3ª Convocação
O Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL COOPEEB LTDA., em cumprimento às obrigações legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e artigo 23 do Estatuto Social), convoca os associados para se reunirem em Assembleia Geral Especial a realizar-se no dia 03 de dezembro de 2022, nas dependências da sede da cooperativa localizada na Av. Presidente Franklin Roosevelt, 782, na cidade de Porto Alegre/RS, às 08:30 horas em primeira (1ª) convocação com a presença de, no mínimo, 2/3 dos cooperados; em segunda (2ª) convocação às 09:30 horas com a presença de, no mínimo, da metade mais um (01) dos cooperados e em terceira (3ª) convocação às 10:30 horas com a presença de, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos cooperados em pleno gozo dos seus direitos, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Abertura; 2. Assuntos gerais de caráter não decisório; 3. Aprovação do plano de trabalho e orçamento das Unidades de Trabalho da Cooperativa para o exercício de 2022. Para efeito de quórum, informamos que o número de cooperados é de 158 (cento e cinquenta e oito) associados em pleno gozo de seus direitos. NOTAS: 1. A assembleia será presencial. Somente os associados presentes na AGESP poderão votar. 2. Para justificativas de ausência ou envio de documentos em que o associado julgar necessário, deverá encaminhá-los para o e-mail: lucianaalves@colegioconcordia.com.br, podendo, ainda, ser entregue em meio físico na sede da cooperativa. O prazo para apresentação de justificativas de ausência é de 4 dias corridos, contados a partir do horário da primeira chamada da assembleia geral especial.
Porto Alegre, 21 de novembro de 2022. Hélio da Silva Alabarse - Presidente da COOPEEB

CRVR - Riograndense Valorização de Resíduos S.A.

CNPJ/ME nº 03.505.185/0001-84 - NIRE 43.300.068.498
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29.07.2022
Data, hora, local: 29.07.2022, às 15:00, na sede, na BR-290, km 181, s/n, parte, Minas do Leão/RS. Presença: Totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Leomyr de Castro Girondi. Secretário: Fernando Hartmann. Deliberações Aprovadas: 1. Aprovar e ratificar, sem ressalvas, a formalização dos seguintes contratos partes relacionadas: (a) Companhia x GRI-Koleta - Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A. (Emergencial Emergências Ambientais): serviços de prevenção, gerenciamento e atendimento a emergências ocorridas na movimentação, armazenagem e manuseio de produtos perigosos/poluentes ou agressivos ao homem e ao meio ambiental, dentro e fora das instalações da Companhia; (b) Companhia x HAR Engenharia e Meio Ambiental Ltda.: serviços relacionados à engenharia, incluindo, sem se limitar, a sondagens e limpeza de piezômetros; (c) Companhia x Biotérmica Energia S.A.: aquisição (via filial Santa Maria) de energia via mercado livre, para o período de 1º.01.2022 a 31.12.2023, no volume de 0,09MW médio, no valor de R\$358,92 por MW; e (d) Companhia x Biotérmica: prorrogação de vigência do contrato de mútuo entre a Companhia e Biotérmica Energia S.A. até 31.12.2022. 2. A celebração do Empréstimo Ponte, aprovado pelo Conselho de Administração da Riograndense Participações S.A. nesta data, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a praticar, nos termos do estatuto social, todos os atos necessários para referida contratação. 3. A implantação de triagem semimecanizada na unidade de São Leopoldo/RS, com valor de CAPEX de R\$14.267.048,00, sendo que R\$ 7.287.548,17 serão destinados para aquisição de equipamentos com antecipação do valor pela empresa Braskem, na condição de exclusividade de fornecimento de PEAD e PP pelo período de 06 anos em valores e demais condições previstas no contrato. Encerramento: Nada mais. Porto Alegre, 29.07.2022. Mesa: Leomyr de Castro Girondi - Presidente; Fernando Hartmann - Secretário. Acionista: Riograndense Participações S.A. Por Leomyr de Castro Girondi e Rafael Hollweg Salomoni. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 8464933 em 18/10/2022 da Empresa CRVR - Riograndense Valorização de Resíduos S.A. e protocolo 223105830 - 12/09/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.



TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 982/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a sugestão oriunda do Serviço Regional de Auditoria do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, torna público a rerratificação do Edital de Licitação - Concorrência Pública nº 002/2022. Edital e informações junto a Prefeitura Municipal de Mariano Moro - RS, pelo fone (54) 3524.1220; 3524.1188 ou pelo e-mail: licita@marianomoro.rs.gov.br e/ou pelo site: www.pmmarianomoro.com.br. Mariano Moro, RS, 22 de Novembro de 2022.
IRINEU FANTIN - Prefeito Municipal



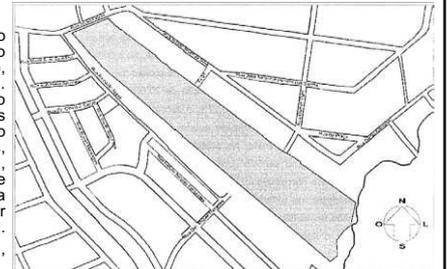
CONSELHO DELIBERATIVO CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 24º, item III e parágrafo primeiro, do Estatuto, convoco os Senhores Membros do Conselho Deliberativo do Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva, para, a Reunião Ordinária a realizar-se no próximo dia 05 de dezembro de 2022, às 19:30 horas, cumprir o que determina o Art. 24º item III do Estatuto.
1º Proceder à eleição do Comodoro, dos Vice-Comodoros Administrativo, Esportivo, Social e Patrimônio e dos seis membros do Conselho Fiscal, sendo três titulares e três suplentes, para o período de 01/01/2023 a 31/12/2024.
Porto Alegre, 09 de dezembro de 2022.
LUIZ GUSTAVO TARRAGO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO DE CANOAS EDITAL Nº 283/2022

Adelle Ribeiro Coelho Sandri, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de Canoas/RS, faz saber que foi protocolado nesta serventia, sob nº 435990, do Livro 1-88, em 14/10/2022, instrumento particular de loteamento, referente ao imóvel de propriedade de M A Incorporações Imobiliárias SPE LTDA, objeto da matrícula nº 166.675, Livro 2-RG, assim descrito e caracterizado: Um terreno, com área superficial de 94.091,30m² (noventa e quatro mil, noventa e um metros e trinta decímetros quadrados), situado em Canoas, no bairro Olaria, lado ímpar da rua Selso Fidelis Jardim, distante 17,03m da esquina com a rua Reinaldo Appel, confrontando-se ao NOROESTE, por onde faz frente e mede 92,64m, com a rua Selso Fidelis Jardim; ao SUDESTE, por 220,85m, com Isdralit Indústria e Comércio Ltda - Grupo Isdra (matrícula nº 13.043 - Registro de Imóveis de Cachoeirinha/RS), em dez segmentos de reta, sendo o primeiro, no sentido norte-sul, na extensão de 53,57m, o segundo, no sentido nordeste-sudoeste, na extensão de 24,55m, o terceiro, no sentido nordeste-sudoeste, na extensão de 21,95m, o quarto, no sentido norte-sul, na extensão de 14,72m, o quinto no sentido oeste-leste, na extensão de 22,38m, o sexto, no sentido norte-sul, na extensão de 24,68m, o sétimo, no sentido nordeste-sudoeste, na extensão de 16m, o oitavo, no sentido sudeste-noroeste, na extensão de 16,09m, o nono, no sentido leste-oeste, na extensão de 10,88m, e o décimo e último segmento, no sentido nordeste-sudoeste, na extensão de 16,03m; ao NORDESTE, por 750,33m, em trinta segmentos de reta, sendo o primeiro, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 28,83m, com Elisiane Ines Matias (matrícula nº 81.862), o segundo, no sentido sudoeste-noroeste, na extensão de 1,12m, com Elisiane Ines Matias (matrícula nº 81.862), o terceiro, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 10,66m, com José Raimundo Perius (matrícula nº 45.245), o quarto, no sentido sudoeste-noroeste, na extensão de 1,66m, com José Raimundo Perius (matrícula nº 45.245), o quinto, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 17,18m, com Roque Simão Perius (matrícula nº 45.244), o sexto, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 5,75m, com Roque Simão Perius (matrícula nº 45.244), o sétimo, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 27,73m, com Hélio Aloisio Dietrich (matrícula nº 45.243), o oitavo, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 48,82m, com Davi Afonso Perius (matrícula nº 45.242) e com Martina Kloch Perius (matrícula nº 45.241), o nono, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 8,84m, com Maria Santos Moraes (matrícula nº 42.839), o décimo, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 10,10m, com Luciano Francisco Palma Miranda (matrícula nº 42.840), o décimo primeiro, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 10,03m, com Luiz Carlos Martins Alves (matrícula nº 42.841), o décimo segundo, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 10,06m, com Leir Nogueira da Silva (matrícula nº 117.282), o décimo terceiro, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 14,54m, com Leir Nogueira da Silva (matrícula nº 117.283), o décimo quarto, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 8,43m, com Leir Nogueira da Silva (matrícula nº 117.284), o décimo quinto, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 35,44m, com Tatiele Lancheta (matrículas nºs 117.285, 117.286 e 117.287), o décimo sexto, no sentido noroeste-sudeste, na extensão 22,02m, com Anderson Lancheta (matrículas nºs 117.288 e 117.289), o décimo sétimo, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 102,59m, com a travessa 1, com Leir Nogueira da Silva (matrícula nº 42.837) e com Iolanda Soares Barbosa (matrícula nº 85.267), o décimo oitavo, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 40,37m, com Iolanda Soares Barbosa (matrículas nºs 85.267 e 13.030), o décimo nono, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 33,05m, com Iolanda Soares Barbosa (matrícula nº 13.030), o vigésimo, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 31,23m, com Iolanda Soares Barbosa (matrículas nºs 13.030 e 13.031), o vigésimo primeiro, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 53,63m, com Valmir Outra Machado (matrícula nº 128.513), o vigésimo segundo, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 14,93m, com Valmir Outra Machado (matrícula nº 128.513), o vigésimo terceiro, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 34,13m, com Jair Nunes Siqueira Nunes (matrícula nº 10.590), o vigésimo quarto, no sentido noroeste-sudoeste, na extensão de 4m, com Jair Siqueira Nunes (matrícula nº 10.590), o vigésimo quinto, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 19,95m, com Jair Nunes Siqueira (matrícula nº 10.590), o vigésimo sexto, no sentido noroeste-sudoeste, na extensão de 1m, com Jair Nunes Siqueira (matrícula nº 10.651), o vigésimo sétimo, no sentido nordeste-sudoeste, na extensão de 57,97m, com Jair Siqueira Nunes (matrícula nº 10.651), o vigésimo oitavo, no sentido nordeste-sudoeste, na extensão de 14,98m, com Luiz Igonovas (matrícula nº 10.652), o vigésimo nono, no sentido nordeste-sudoeste, na extensão de 45,66m, com Luiz Zignovas (matrícula nº 10.652), e o trigésimo e último segmento, no sentido nordeste-sudoeste, na extensão de 35,63m, com Luiz Zignovas (matrícula nº 10.652); e ao SUOESTE, por 831,88m, Elvina Appel Nadir, Iria Nadir Aires, Rui Andreotti e Naime Paulo Appel Nadir (matrícula nº 23.940), em trinta e seis segmentos, sendo o primeiro, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 8,86m, o segundo, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 6,77m, o terceiro, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 29,03m, o quarto, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 14,65m, o quinto, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 12,80m, o sexto, no sentido oeste-leste, na extensão de 4,25m, o sétimo, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 9,39m, o oitavo, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 12,38m, o nono, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 11,45m, o décimo, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 11,92m, o décimo primeiro, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 11,46m, o décimo segundo, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 20,89m, o décimo terceiro, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 10,27m, o décimo quarto, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 17,66m, o décimo quinto, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 56,64m, o décimo sexto, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 21,47m, o décimo sétimo, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 10,19m, o décimo oitavo, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 9,92m, o décimo nono, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 10,29m, o vigésimo, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 15,90m, o vigésimo primeiro, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 10,42m, o vigésimo segundo, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 9,90m, o vigésimo terceiro, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 9,83m, o vigésimo quarto, no sentido sudoeste-noroeste, na extensão de 2,65m, o vigésimo quinto, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 10,23m, o vigésimo sexto, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 10,89m, o vigésimo sétimo, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 33,61m, o vigésimo oitavo, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 11,51m, o vigésimo nono, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 20,65m, o trigésimo, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 64,93m, o trigésimo primeiro, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 44,62m, o trigésimo segundo, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 7,84m, o trigésimo terceiro, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 163,67m, o trigésimo quarto, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 43m, o trigésimo quinto, no sentido noroeste-sudeste, na extensão de 42,05m e o trigésimo sexto e último segmento, na extensão de 39,83m. Situado no quarteirão formado pelas ruas Selso Fidelis Jardim, Wilson Brum da Silva, Osmar Vigel, Reinaldo Appel e travessa 1. Número do cadastro municipal: 143934 e 143900.



Desenho da área a ser loteada:
O instrumento particular de loteamento foi apresentado em ordem, nos termos do artigo 18 da Lei nº 6.766/1979, obtendo, portanto, qualificação registral positiva. Assim, se alguém pretender impugnar o loteamento retro referido que o faça nos termos da lei. Ficam todos clientes de que não havendo impugnação no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, o registro será efetuado. Lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado em jornal local por 03 dias consecutivos. Canoas, 18/11/2022.
Thiago Silva de Souza,
2º Substituto.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022**. Dia 09 de dezembro de 2022, às 9:00 horas, horário de Brasília/DF, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Setor de Licitações, se reunirá a Comissão de Licitações com a finalidade de receber as propostas para contratação de empresa para execução, em regime de empreitada global, de pavimentação asfáltica CBUQ em trechos das ruas José Guisolfi, Florentina Lottici, Pedro Luiz Grassi, Hildebrando Bitencourt, João Lunardi, Dez de Setembro e Maximiliano Centenaro, com recursos do FINISA da Caixa Econômica Federal, nos termos do Contrato Nº 0609903-28, conforme projeto de engenharia e anexos do edital. • Cadastramento das empresas até às 13h do dia 06 de dezembro de 2022. Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>. Informações: (54) 3352-4516. Em 22 de novembro de 2022. Antonio José Bianchin – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2022
ARI DOMINGOS CAOVILLA, Prefeito Municipal de Casca, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/2002 suas alterações, torna público que no dia **06/12/2022, às 13:30 horas**, na sala da Secretaria Municipal de Administração a Pregoeira e a Equipe de Apoio receberão documentos e propostas para AQUISIÇÃO DE CABOS DE FIBRA ÓPTICA. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, sito à Rua Tiradentes, 778, Casca RS, ou pelo fone (54) 3347-1622 ou 1227, Ramal 45. Casca-RS, 22 de novembro de 2022. ARI DOMINGOS CAOVILLA, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO
AVISO DE NOVA DATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 01/2022 – CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE CAMPO SANTO – NOVA DATA
Objeto: Publicação da nova data para contratação de empresa especializada para realizar a construção de pavimentação asfáltica na estrada de acesso ao Distrito de Campo Santo, interior do Município de Coronel Bicaco. Nova data será no dia 28 de dezembro de 2022, às 09h00min, na sala de licitações. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br. Coronel Bicaco, 22 de novembro de 2022. Jurandir da Silva - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - Objeto: o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a prestação de serviços de remoção de pacientes regulados pela Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, em ambulâncias dos tipos B- com motorista e um técnico de enfermagem ou enfermeiro- e D- com um motorista, um técnico de enfermagem, um enfermeiro e um médico-, a estabelecimentos de saúde localizados fora do município, conforme especificações e estimativas de aquisição constantes no Anexo I – Formulário de Proposta Comercial, parte integrante do edital. Data: 06 de dezembro de 2022, às 09h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 - Objeto: o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para contratação futura de serviços de transporte intermunicipal de pacientes, regulados pela Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, conforme especificações e estimativas de aquisição constantes no Anexo I – Formulário de Proposta Comercial, parte integrante do edital. Data: 07 de dezembro de 2022, às 09h. Editais e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de David Canabarro
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/22
Data de Abertura: 05 de Dezembro de 2022. Horário: 14:00 horas. Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de David Canabarro-RS, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, de critério de julgamento de menor preço por item. Objeto: Aquisição de Combustíveis. O edital encontra-se disponível no site <http://www.davidcanabarro.rs.gov.br>, e na Prefeitura Municipal de David Canabarro. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Ernesto Rissato, nº 265, na cidade de David Canabarro, ou pelo fone: (54) 3351-1214. Lauro Antonio Benedetti - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BROCHIER-RS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Serviços de manutenção de redes e ramais de abastecimento de água, bem como os serviços de leitura, impressão e entrega das faturas de água. Apresentação de propostas e credenciamento dia 06/12/2022, às 09:00h. Informações: Setor Licitações, 08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:30h, (51) 3697-1212/1215 – www.brochier.rs.gov.br. Brochier/RS, 23/11/2022. CLAURO JOSIR DE CARVALHO, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL-RS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022
Paulo Sérgio Battisti, Pref. de Camp. do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais torna público que realizará Licitação na Modalidade, Pregão Presencial com a finalidade de contratar empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria para desenvolvimento de programas de Saúde e Segurança do Trabalho e transmissão dos eventos do e-Social, com abertura da sessão pública para dia 05/12/2022 às 09h00min. Informações do Edital pelo fone: (54)-3366-1490 ou pelo site do município <http://www.campinasdosul.rs.gov.br>. Camp. do Sul/RS, 23/11/2022. Paulo Sergio Battisti-Prefeito

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR
AVISO DE LICITAÇÃO
A Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa torna público que, nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, realizará licitação conforme segue: **Pregão Presencial 17/2022** - Objeto: a seleção da proposta mais vantajosa para a FUMSSAR, visando o REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de materiais para oficinas terapêuticas de artesanato e auto maquiagem do CAPS AD MOVIMENTO, para constarem em registro de preços, a serem fornecidos em quantidades compreendidas entre aquelas informadas, quando deles a Fumssar tiver necessidade. Abertura no dia 06/12/2022 às 08h30min. O edital em seu teor encontra-se a disposição na Seção de Material e Patrimônio. Telefones para contato: (55)3513-5150 e no site: www.fumssar.com.br. Santa Rosa, 23 de novembro de 2022. Rogério Silva dos Santos - Diretor Administrativo Fumssar.

Justiça libera R\$ 1,54 bi para pagar atrasados do INSS

A Justiça Federal liberou, na segunda-feira, o pagamento dos atrasados do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) para segurados que venceram uma ação de revisão ou concessão de benefício. Para ser contemplado nesse lote, o pagamento precisa ter sido autorizado pela Justiça em outubro.

O CJF (Conselho da Justiça Federal) transferiu R\$ 1,877 bilhão para pagar RPVs (Requisições de Pequeno Valor), que são atrasados de até R\$ 72.720. O lote quitará 142.817 processos a 174.922 beneficiários. Para processos previdenciários e assistenciais -como pedidos de revisão e de concessão de aposentadorias, auxílios-doença, pensões por morte e outros benefícios-, será destinado R\$ 1,54 bilhão. Segundo o CJF, 101.238 beneficiários receberão os valores de processos ligados a benefícios assistenciais ou do INSS.

Ministério lança Plataforma de Compras Públicas para Inovação

Gestores públicos de todo o país têm à disposição uma ferramenta que unifica produtos, processos e serviços considerados inovadores. A Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade (Sepec) do Ministério da Economia lançou, na segunda-feira, a Plataforma de Compras Públicas para Inovação (CPIN).

Construída ao longo de seis meses, a plataforma foi montada em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU), a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e o Instituto Tellus, organização que presta consultoria para inovações no serviço público. Com acesso gratuito e disponível ao público, a

ferramenta também teve a colaboração de entidades de governos locais, organizações do terceiro setor e agentes do mercado.

Segundo o Ministério da Economia, as compras públicas de inovação, principalmente de serviços produzidos por startups (empresas tecnológicas inovadoras), trarão duplo benefício. Primeiramente, permitirão a solução de problemas e de necessidades sociais com soluções inéditas. Em segundo lugar, fomentarão a demanda por bens e serviços de maior conteúdo tecnológico no país.

Um diferencial da nova plataforma em relação a sistemas de compras do governo federal,

como o Portal Único de Compras, é que a aquisição de tecnologia envolve riscos. Dessa forma, a CPIN trabalhará com base em conteúdos de gestão de risco e de noção de planejamento de compra. Além de fornecer orientações sobre o Marco Legal das Startups, a ferramenta ajuda o gestor público a definir o problema antes de propor uma solução.

A CPIN tem como elemento central a Jornada de Contratação Pública para Inovação, um esquema visual organizado em etapas que reflete os passos que o agente público precisa seguir para realizar um processo de contratação para inovação. É formada por duas trilhas: a “Trilha

de Planejamento” e a “Trilha do Instrumento”.

A Trilha de Planejamento abrange as etapas comuns a todas as modalidades de contratações públicas. Ela parte do mapeamento do problema até a definição do instrumento de contratação, ajudando o usuário a planejar estrategicamente suas contratações públicas, com conteúdos e materiais relacionados à temática de cada etapa do planejamento.

A Trilha do Instrumento auxilia o gestor público a definir o instrumento de contratação mais adequado para comprar a solução inovadora. Para ajudar na tarefa, a plataforma traz um

quiz (tipo de questionário) sobre os instrumentos de contratação, que pretende testar o conhecimento do usuário, e uma matriz de análise, um esquema visual com todas as opções disponíveis. Os dois recursos permitem que o gestor relacione a solução buscada à modalidade mais adequada de contratação.

A CPIN apresenta ainda uma biblioteca virtual, por meio da qual o usuário poderá acessar links e documentos em diferentes formatos, incluindo os carregados nos passos das trilhas da plataforma. O conteúdo ficará disponível publicamente e poderá ser acessado por meio de filtros de busca.



Assim como a Lívia, outros bebês merecem ter o básico nos seus primeiros meses de vida.

Somos a Associação dos Amigos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (AHMI) e estamos te convidando para ser um membro do Clube AHMI.

Com apenas R\$1,00 por dia é possível manter os projetos em prol do Hospital (100% SUS) funcionando e reduzir a vulnerabilidade social.

Seja um membro, acesse ahmi.org.br/clube

CLUBE ahmi



SPORT CLUB INTERNACIONAL

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$)

ATIVO	Nota	31/12/2021		31/12/2020		PASSIVO	Nota	31/12/2021		31/12/2020	
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	9.311	1.690			Fornecedores		32.706	28.458		
Devedores por cessão de direitos econômicos	5	30.492	39.341			Empréstimos e financiamentos	13	55.197	61.124		
Contas a receber	6	56.068	54.955			Direito de imagem a pagar		30.310	37.396		
Estoques		3.961	3.391			Obrigações com atletas e clubes		29.838	25.080		
Adiantamentos	7	2.441	2.821			Credores participação negociação de atletas	14	43.934	25.686		
Devedores diversos	8	13.263	3.609			Obrigações trabalhistas	15	34.642	31.949		
Outros créditos	9	731	5.229			Obrigações fiscais e sociais	16	8.705	13.088		
		116.267	111.036			Parcelamentos tributários	17	26.174	19.157		
						Contas a pagar	18	34.754	44.133		
						Receitas diferidas	19	60.113	33.573		
Não circulante						Passivo de arrendamento - Cessão por direito de exploração	20	19.539	19.539		
Realizável a longo prazo						Outras obrigações					
Títulos de capitalização		1.078	260				375.912	339.316			
Devedores por cessão de direitos econômicos	5	53	4.929			Não circulante					
Contas a receber	6	78.050	48			Contas a pagar		2.903	-		
Depósitos judiciais	21	18.266	14.252			Empréstimos e financiamentos	13	72.476	77.621		
		97.447	19.489			Credores participação negociação de atletas	14	3.151	134		
						Obrigações fiscais e sociais	16	3.151	220		
Investimentos	10	276	232			Parcelamentos tributários	17	216.709	186.963		
Imobilizado	11	958.783	973.774			Receitas diferidas	19	143.719	108.992		
Intangível	12	106.581	109.526			Passivo de arrendamento - Cessão por direito de exploração	20	232.536	252.075		
		1.065.640	1.083.532			Provisões para contingências	21	30.473	48.048		
							701.967	674.053			
						Patrimônio líquido					
						Patrimônio social		2.600	2.600		
						Reserva de subvenção governamental		4.506	-		
						Ajuste de avaliação patrimonial		431.550	431.947		
						Déficit acumulado		(237.181)	(233.859)		
							201.475	200.688			
Total do Ativo		1.279.354	1.214.057			Total do Passivo e Patrimônio líquido		1.279.354	1.214.057		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL (Valores expressos em milhares de Reais – R\$)

	Patrimônio social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva de subvenção governamental	Déficits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2.600	432.344	-	(142.368)	292.576
Realização do custo atribuído ao ativo imobilizado	-	(397)	-	397	-
Déficit do exercício	-	-	-	(91.888)	(91.888)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2.600	431.947	-	(233.859)	200.688
Realização do custo atribuído ao ativo imobilizado	-	(397)	-	397	-
Superávit do exercício	-	-	-	787	787
Constituição de reserva de subvenção governamental	-	-	4.506	(4.506)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	2.600	431.550	4.506	(237.181)	201.475

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Informações gerais das atividades

(a) Estrutura jurídica e objetivos
O Sport Club Internacional, fundado em 04 de abril de 1909 constitui-se como Associação Privada sem fins lucrativos, com sede na Avenida Padre Cacique, 891, bairro Menino Deus, em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, e tem por objetivo primordial o desenvolvimento de atividades desportivas, sociais e culturais, notadamente pela prática de futebol profissional e amador, bem como de outros esportes, profissionais e amadores, olímpicos ou não. Atualmente, conta com 565 (2020 - 595) colaboradores (atletas e funcionários), e ainda 26 menores aprendizes (2020 - 19), contratados com base na Lei nº 10.097/2000 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pelo Decreto nº 5.598/2005, que estabelece que todas as empresas de médio e grande porte estão obrigadas a contratar adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos, por período estabelecido de no máximo dois anos.

(b) Fontes de receitas
Atualmente, as receitas do Clube são originadas, principalmente, de: (a) cessão de direitos econômicos sobre atletas; (b) rendas provenientes de competições desportivas - arrecadação da bilheteria de jogos e televisamento; (c) contribuições sociais - mensalidades, taxa de manutenção, joias e anuidades; (d) aluguéis de instalações sociais e desportivas e (e) patrocínios e licenciamento.

(c) Aspectos operacionais, legais e normativos
A Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pelas Leis nº 9.981, de 14 de julho de 2000, nº 10.264, de 16 de julho de 2001, nº 10.672, de 15 de maio de 2003, nº 11.118, de 19 de maio de 2005, e nº 12.395 de 16 de março de 2011 (Lei Pelé), instituiu normas gerais sobre o esporte. A compilação dessas Leis determina as relações jurídicas das entidades desportivas com os atletas, equiparando-as, para fins de fiscalização, às sociedades empresárias, quanto aos aspectos fiscais, previdenciários, financeiros, contábeis e administrativos.

Nos termos da legislação vigente, o Clube está subordinado à tributação de contribuições previdenciárias sobre suas receitas (Patrocínios, Publicidades, Licenças de marcas, Jogos e Televisamentos) na fonte, à alíquota de 5%, como substitutivo dos encargos previdenciários. O Clube também tem a responsabilidade pela retenção e recolhimento da contribuição previdenciária de empregados e de terceiros assim como, pela retenção e recolhimento dos encargos para-fiscais, inclusive, com terceiros (4,5% sobre a folha de pagamento).

(d) "PROFUT"
Em 04 de agosto de 2015, foi publicada a Lei 13.155 que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol; institui parcelamentos especiais para recuperação de dívidas com a União, cria a Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT; dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais; cria a Loteria Exclusiva - LOTEX.

As entidades desportivas profissionais de futebol que aderirem ao PROFUT poderão parcelar os débitos na Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e no Banco Central do Brasil, e os débitos previstos na Subseção II, no Ministério do Trabalho e Emprego.

A dívida, objeto do parcelamento, será consolidada no âmbito de cada órgão responsável pela cobrança, na data do pedido e deverá ser paga em até duzentas e quarenta parcelas, com redução de 70% (setenta por cento) das multas, 40% (quarenta por cento) dos juros e 100% (cem por cento) dos encargos legais.

Ao valor de cada parcela, será acrescido de juros obtidos pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

A entidade desportiva profissional de futebol poderá reduzir:

- I - em 50% (cinquenta por cento), o valor da 1ª (primeira) à 24ª (vigésima quarta) prestações mensais;
- II - em 25% (vinte e cinco por cento), o valor da 25ª (vigésima quinta) à 48ª (quadragésima oitava) prestações mensais; e
- III - em 10% (dez por cento), o valor da 49ª (quadragésima nona) à 60ª (sexagésima) prestações mensais.

Para que as entidades desportivas profissionais de futebol mantenham-se no PROFUT, são exigidas as seguintes condições:

- regularidade das obrigações trabalhistas e tributárias correntes, vencidas a partir da data de publicação desta Lei, inclusive as retenções legais, na condição de responsável tributário, na forma da lei;
- fixação do período do mandato de seu presidente ou dirigente máximo e demais cargos eletivos em até quatro anos, permitida uma única recondução;
- comprovação da existência e autonomia do seu conselho fiscal;
- proibição de antecipação ou comprometimento de receitas referentes a períodos posteriores ao término da gestão ou do mandato, salvo:
 - o percentual de até 30% (trinta por cento) das receitas referentes ao 1º (primeiro) ano do mandato subsequente; e
 - em substituição a passivos onerosos, desde que implique redução do nível de endividamento;
- redução do déficit, nos seguintes prazos:
 - a partir de 1º de janeiro de 2017, para até 10% (dez por cento) de sua receita bruta apurada no ano anterior; e
 - a partir de 1º de janeiro de 2019, para até 5% (cinco por cento) de sua receita bruta apurada no ano anterior;
- publicação das demonstrações contábeis padronizadas, separadamente, por atividade econômica e por modalidade esportiva, de modo distinto das atividades recreativas e sociais, após terem sido submetidas a auditoria independente;
- cumprimento dos contratos e regular pagamento dos encargos relativos a todos os profissionais contratados, referentes a verbas atinentes a salários, de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, de contribuições previdenciárias, de pagamento das obrigações contratuais e outras havidas com os atletas e demais funcionários, inclusive direito de imagem, ainda que não guardem relação direta com o salário;
- previsão, em seu estatuto ou contrato social, do afastamento imediato e inelegibilidade, pelo período de, no mínimo, cinco anos, de dirigente ou administrador que praticar ato de gestão irregular ou temerária;

Em 09 de Setembro de 2015, após estudos financeiros e jurídicos, o Clube levou o assunto ao Conselho Deliberativo onde foi amplamente debatido, e a adesão ao novo Parcelamento foi aprovado por maioria.

Até o encerramento destas demonstrações contábeis, não foi regulamentada a LOTEX.

(e) Programa Especial de Regularização Tributária
Em 24 de Outubro de 2017 foi publicada a Lei nº 13.496 que instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) na Secretaria da Receita Federal do Brasil e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; e alterou a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

No âmbito da Receita Federal, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e Previdência Social, o sujeito passivo que aderir ao PERT poderá liquidar os débitos de que trata o art. 1º desta Lei, inscritos em dívida ativa da União, da seguinte forma:

- Pagamento da dívida consolidada em até cento e vinte parcelas mensais e sucessivas, calculadas de modo a observar os seguintes percentuais mínimos, aplicados sobre o valor consolidado:
 - a primeira à décima segunda prestação - 0,4% (quatro décimos por cento);
 - a décima terceira à vigésima quarta prestação - 0,5% (cinco décimos por cento);
 - a vigésima quinta à trigésima sexta prestação - 0,6% (seis décimos por cento); e
 - a trigésima sétima prestação em diante - percentual correspondente ao saldo remanescente, em até oitenta e quatro prestações mensais e sucessivas; ou
- Pagamento em espécie de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante:
 - liquidado integralmente em janeiro de 2018, em parcela única, com redução de 90% (noventa por cento) dos juros de mora, 70% (setenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios;
 - parcelado em até cento e quarenta e cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora, 50% (cinquenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios; ou
 - parcelado em até cento e setenta e cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora, 25% (vinte e cinco por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios, e cada parcela será calculada com base no valor correspondente a 1% (um por cento) da receita bruta da pessoa jurídica, referente ao mês imediatamente anterior ao do pagamento, e não poderá ser inferior a um cento e setenta e cinco avos do total da dívida consolidada.

Parágrafo único. Na hipótese de adesão a uma das modalidades previstas no inciso II do caput deste artigo, ficam assegurados aos devedores com dívida total, sem reduções, igual ou inferior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais):

- redução do pagamento à vista e em espécie para, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em até cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017;
- após a aplicação das reduções de multas e juros, a possibilidade de utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL e de outros créditos próprios relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com a liquidação do saldo remanescente, em espécie, pelo número de parcelas previstas para a modalidade; e
- após a aplicação das reduções de multas e juros, a possibilidade de oferecimento de dação em pagamento de bens imóveis, desde que previamente aceita pela União, para quitação do saldo remanescente, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 13.259, de 16 de março de 2016.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Receita líquida das atividades	22	343.891	259.657
Custos operacionais das atividades	23	(264.088)	(263.512)
Superávit / (Déficit) bruto		79.803	(3.855)
Despesas comerciais	24	(5.084)	(10.398)
Despesas gerais e administrativas	25	(60.640)	(69.112)
Outras receitas (despesas) operacionais	26	25.271	20.124
		(40.453)	(59.386)
Superávit / (Déficit) operacional		39.350	(63.241)
Despesas financeiras	27	(70.958)	(80.644)
Receitas financeiras	27	32.395	51.997
Resultado financeiro	27	(38.563)	(28.647)
Superávit / (Déficit) do exercício		787	(91.888)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$)

	31/12/2021	31/12/2020
Superávit / (Déficit) do exercício	787	(91.888)
Outros componentes do resultado abrangente:		
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do Resultado abrangente do exercício	787	(91.888)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$)

	31/12/2021	31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit / (Déficit) do exercício	787	(91.888)
Ajustado por itens que não afetam caixa e equivalentes de caixa:		
conciliação do superávit / (déficit) do exercício:		
Receita Diferida	(49.718)	(53.121)
Depreciação e amortização	59.797	65.272
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(4.598)	(4.175)
Provisões para contingências	(17.575)	20.783
Passivo de arrendamento - Cessão por direito de exploração	(19.539)	(19.539)
Provisão de juros	19.254	3.341
Custo do ativo imobilizado e intangível baixado, líquido	19.903	13.925
	8.311	(65.402)
Variação nos ativos e passivos:		
Contas a receber	36.468	52.275
Estoques	(570)	666
Adiantamentos e devedores diversos	(9.274)	(2.847)
Devedores por cessão de direitos econômicos	13.725	26.234
Outros créditos	(334)	2.542
Fornecedores	4.248	22.992
Direitos de imagem contratados a pagar	(2.086)	(2.870)
Obrigações com atletas e clubes	4.758	(23.553)
Credores por participação e negociação de atletas	18.114	(10.661)
Obrigações trabalhistas e sociais	2.693	(2.988)
Obrigações fiscais e sociais parcelamentos tributários	36.231	35.782
Adiantamento de terceiros	(7.396)	(309)
Outras obrigações	(133)	(43)
	91.444	97.220
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	99.755	31.818
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de investimentos	(44)	(14)
Aquisições de imobilizado	(2.961)	(1.065)
Aquisições de Intangível (direitos econômicos de atletas)	(58.804)	(74.724)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	(61.809)	(75.803)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos e financiamentos	46.036	153.363
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(181.250)	(107.510)
Captação líquida de saldo negativo de bancos conta corrente	104.889	(2.768)
Caixa líquido (consumido) / gerado pelas atividades de financiamentos	(30.325)	43.085
Aumento / (Redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa	7.621	(900)
Variação do caixa e equivalentes de caixa		
No fim do exercício	9.311	1.690
No início do exercício	1.690	2.590
Aumento / (Redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa	7.621	(900)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Em dezembro de 2017 o Clube optou por migrar parte dos valores parcelados no PROFUT para o PERT nas modalidades de Receita Federal, Previdência Social e PGFN da Previdência Social, por aproveitar o benefício econômico-financeiro.

(f) Equilíbrio Econômico e Capital Circulante Líquido
No ano de 2021 foi possível reduzir os custos da Atividade e as Despesas Operacionais, a partir da revisão de contratos e parcerias, além do quadro funcional, buscando maior eficiência e sinergia entre as áreas. Essas reduções compensaram as receitas reduzidas, como arrecadação de jogos e receitas sociais, prejudicadas pela abertura do acesso ao público somente em outubro, enquanto o orçamento previa o mês de agosto.

Para o ano de 2022, manteremos a revisão de contratos e parcerias, buscando uma redução constante de custos e despesas, em todas as áreas do clube. Projejtamos um ano completo de atividades esportivas, que deve melhorar justamente a arrecadação de jogos e as receitas sociais, prejudicadas em 2021. Assim, a Receita Operacional Bruta deve aumentar em torno de 10% sobre o ano de 2021. Como premissa, consideramos que os campeonatos serão mantidos e concluídos dentro do exercício, refletindo a normalidade das atividades e respeitando os cronogramas definidos em contratos de direito de transmissão, patrocínio e publicidade.

Diante do exposto, o ano de 2022 deverá apresentar um maior equilíbrio econômico, possibilitando o enfrentamento do endividamento do clube.

2 Base de elaboração e Resumo das principais políticas contábeis

2.1 Base de elaboração e apresentação
As demonstrações contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão resumidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de forma consistente nos exercícios apresentados.

2.1.1 Base de elaboração e apresentação
As demonstrações contábeis do Clube foram elaboradas em conformidade com a legislação societária brasileira, o estatuto do Clube, e as práticas contábeis adotadas no Brasil, introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, e suas alterações posteriores, e pela edição de pronunciamentos contábeis por parte do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros, conforme ITG 2002 (R1), aprovada pela Resolução do CFC nº 1.409, de 27 de setembro de 2012, e a entidades desportivas, conforme ITG 2003 (R1), aprovada pela Resolução do CFC nº 1.429, de 25 de janeiro de 2013. Bem como, pela OTG 2003 - Orientações sobre a aplicação da ITG 2003 - Entidade Desportiva.

As presentes demonstrações contábeis foram liberadas pela Administração para divulgação em 11 de março de 2022.

2.1.2 Conversão de moeda estrangeira
(a) Moeda funcional e moeda de apresentação
As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), a qual também é a moeda local e funcional do Clube.

(b) Transações e saldos
As operações com moedas estrangeiras são convertidas para Reais (R\$), utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração de resultado.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários à vista, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor.

2.4 Instrumentos financeiros
2.4.1 Classificação e mensuração
(a) Classificação, reconhecimento e mensuração.
O Clube classifica seus instrumentos financeiros nas seguintes categorias: (i) ativos financeiros ao custo amortizado e (ii) passivos financeiros ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os instrumentos financeiros foram adquiridos ou contratados.

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Clube se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Compreende o saldo de caixas e equivalentes de caixa (nota 4), devedores por cessão de direitos econômicos (nota 5), contas a receber (nota 6), adiantamentos (nota 7), devedores diversos (nota 8), outros créditos (nota 9) e títulos de capitalização. Suas variações são reconhecidas no resultado do exercício, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

(ii) Passivos financeiros ao custo amortizado
Passivos financeiros ao custo amortizado são instrumentos financeiros não derivativos reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. Os passivos financeiros da Empresa compreendem o saldo a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos (nota 13), direitos de imagem a pagar, obrigações com atletas e clubes, credores por participação negociação de atletas (nota 14), Parcelamentos tributários (nota 17), contas a pagar (nota 18), receitas diferidas (nota 19), passivo de arrendamento - cessão por direito de exploração (nota 20) e outras obrigações.

2.4.2 Compensação de instrumentos financeiros
Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.4.3 "Impairment" de ativos financeiros
Os ativos mensurados ao custo amortizado são revisados a cada exercício para avaliar se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros estão deteriorados. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por "impairment" são incorridas somente se houver evidência objetiva de "impairment" como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O Clube avalia em primeiro lugar se existe evidência objetiva de "impairment". Os critérios que o Clube usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por "impairment" incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (iv) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- (v) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos fluxos futuros de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - mudanças adversas na situação do pagamento dos devedores na carteira;
 - condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante do déficit é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo as perdas com créditos futuros que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros.

O valor contábil do ativo é reduzido e o valor da perda é reconhecido na demonstração de resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por "impairment" é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, o Clube pode mensurar o "impairment" com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por "impairment" diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o "impairment" ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor ou realização do ativo em caixa), a reversão da perda por "impairment" reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração de resultado.

2.4.4 Instrumentos financeiros derivativos
O Clube não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios de 2021 e de 2020.

2.5 Devedores por cessão de direitos econômicos
Este grupo representa valores a receber provenientes de negociações de direitos econômicos ou federativos incidentes sobre os atletas.

Na composição deste grupo, são apresentados saldos de negociações de venda ou empréstimo de atletas, bem como valores a receber relativos a direitos de formação de atletas (como mecanismo de solidariedade ou indenização por formação).

Os devedores por cessão de direitos econômicos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros e, quando aplicável, deduzidos das Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa.

2.6 Contas a receber
As contas a receber correspondem aos valores a receber das suas diversas fontes de receita no decurso normal das atividades do Clube. Se o prazo de recebimento for igual ou menor que 12 meses, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros e, quando aplicável, deduzidos das Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa.

2.7 Imobilizado
É demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, considerando a estimativa de vida útil econômica dos respectivos componentes. A vida útil dos bens do ativo imobilizado estão mencionadas na nota 11.

2.8 Ativos intangíveis
Os ativos intangíveis compreendem: Atletas em formação, Atletas formados, Atletas contratados e Software, deduzido da amortização acumulada, calculada pelo método linear, considerando a estimativa de vida útil econômica dos respectivos componentes.

Os custos com atletas estão compostos como segue:

(i) Atletas em formação:
São todos os atletas integrantes das categorias de base do Clube, e seu custo é calculado de acordo com a ITG 2003 (R1) e OTG 2003. São controlados individualmente, por atleta e categoria.

Estes atletas são constantemente avaliados por uma equipe técnica das categorias de base do Clube para constatar o interesse do Clube em sua continuidade ou dispensa. Uma vez havendo a dispensa de um atleta em formação das categorias de base, verifica-se a não recuperabilidade do valor investido, portanto realiza-se a baixa para despesa.

(ii) Atletas Contratados:
Compreende os atletas que chegaram formados ao clube. Representa os gastos inerentes à contratação e manutenção de contratos destes profissionais, como aquisição de direitos econômicos, intermediações pagas a agentes, taxas federativas, renovações de contrato e etc.

(iii) Atletas Formados:
Representam todos os atletas que integraram as categorias de base do Clube e foram promovidos ao plantel profissional de forma definitiva.

Seu custo será formado pelo custo de formação, acumulado até a data da profissionalização, pelos custos com taxas federativas/confederativas, luvas e intermediações por contratos, se houver.

Amortização:
Calculada mensalmente pelo método linear para alocar o custo dos direitos econômicos de atletas profissionais, aos seus valores residuais durante o período do contrato do Clube com o atleta.

Softwares:
Compreendem os valores de direito de uso dos softwares utilizados pelo Clube.

2.9 "Impairment" de ativos não financeiros
Os ativos não financeiros são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

2.10 Contas a pagar aos fornecedores
As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros e classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período igual ou inferior a 12 meses, caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.11 Empréstimos e financiamentos
Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros, ajustados até a data do balanço.

2.12 Obrigações com atletas, clubes, direitos de imagem contratados a pagar e credores por participação e negociação de atletas
Apresentam os valores devidos e de conhecimento da Administração e incorridos até

a data das demonstrações contábeis, inclusive atualizados pela variação cambial, quando aplicável.
Obrigações com atletas: a movimentação é composta por ajudas de custo de atletas da categoria de base.
Obrigações com clubes: aquisição de atletas, definitiva ou temporária junto ao clube detentor.

Direitos de imagem: obrigação advinda do direito adquirido temporariamente no que tange à utilização da imagem dos atletas profissionais ou comissão técnica.
Credores por participação de atletas: obrigações decorrentes da aquisição de atletas junto a empresas detentoras, ou repasse dos valores devidos relativos à participação destes.

Credores por negociação de atletas: passivo composto por obrigações junto a intermediadores, que participaram nas negociações de compra ou venda de direitos econômicos.
2.13 "PROFUT"
Apresentam os valores corrigidos monetariamente, conhecidos pela Administração, referentes a débitos fiscais e sociais, consolidados pelas autoridades competentes.

2.14 PERT (Programa especial de regularização tributária)
Apresentam os valores corrigidos monetariamente, conhecidos pela Administração, referentes a débitos fiscais e sociais, consolidados pelas autoridades competentes.

2.15 Provisões
Provisões são reconhecidas quando o Clube tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando o Clube espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

2.16 Subvenções governamentais
As subvenções governamentais são reconhecidas quando existe segurança razoável de que o Clube irá atender as condições relacionadas e que as subvenções serão recebidas.
As subvenções governamentais são reconhecidas no resultado de acordo com as premissas definidas no projeto de incentivo e são registradas em conta específica da demonstração de resultados.

Na destinação do resultado do exercício os valores relativos às subvenções para investimento são transferidos para o patrimônio líquido, na conta Débitos acumulados.

2.17 Reconhecimento da receita
A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida e/ou a receber pela comercialização de suas diversas fontes de receita no curso normal das atividades do Clube. A receita é apresentada líquida das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

O Clube reconhece a receita quando os efeitos de um contrato com um cliente que esteja dentro do alcance do pronunciamento técnico CPC 47, somente quando todos os critérios a seguir forem atendidos:

- (a) quando as partes do contrato aprovarem o contrato (por escrito, verbalmente ou de acordo com outras práticas usuais de negócios) e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações;
- (b) quando a entidade puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços a serem transferidos;
- (c) quando a entidade puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos;
- (d) quando o contrato possuir substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, à época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da entidade se modifiquem como resultado do contrato);
- (e) quando as obrigações de "performance" identificadas forem satisfeitas; e
- (f) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, a entidade deve considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação quando devido. O valor da contraprestação à qual a entidade tem direito pode ser inferior ao preço declarado no contrato se a contraprestação for variável, pois a entidade pode oferecer uma redução de preço.

2.18 Estimativas e julgamentos contábeis críticos
As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, o Clube faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas respectivas notas explicativas.

3 Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2021
O Clube não adotou, de forma antecipada, nenhum pronunciamento, interpretação ou alteração emitida que ainda não esteja em vigor.

- IFRS 17 – Contratos de seguro;
- Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante;
- Alterações IAS 8 (CPC 23): Definição de Estimativas Contábeis
- Alteração da norma IAS 16 – Imobilizado;
- Alteração da norma IAS 37- Contrato oneroso;
- Alteração da norma IFRS 3 – Referências a estrutura conceitual;
- Alteração da norma IFRS 4 – Extensão das isenções temporárias da aplicação da IFRS 9.

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	120	91
Bancos - conta movimento	9.189	1.597
Aplicações financeiras	2	2
Caixa e equivalentes de caixa	9.311	1.690

As aplicações financeiras referem-se a CDB DI, contratada com instituições financeiras de primeira linha, as quais são remuneradas a 100% da variação do CDI. Os saldos podem ser resgatados a qualquer tempo, sem prejuízo da remuneração já apropriada e risco insignificante de mudança de valor.

	31/12/2021	31/12/2020
Clubes de futebol	29.691	38.227
Empresas e empresários	801	1.114
Circulante	30.492	39.341

	31/12/2021	31/12/2020
Clubes de futebol	53	4.929
Não circulante	53	4.929

	31/12/2021	31/12/2020
Devedores por Aluguéis e Concessões	1.112	889
Devedores por Televisamento	27.697	32.844
Devedores por Royalties	5.463	3.963
Devedores por Concessão de Logomarca	24.695	24.609
(-) Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa	(2.922)	(7.520)
Outros Valores a Receber	23	170
Circulante	56.068	54.955

	31/12/2021	31/12/2020
Devedores por alugueis e concessões	30	48
Devedores por televisoramento	47.693	-
Devedores por concessão de logomarca	22.935	-
Devedores por royalties	6	-
Devedores por contrato e parcerias	7.386	-
Não circulante	78.050	48

O "Aging list" do contas a receber é como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
A Vencer	132.598	50.372
Vencidos de 1 a 30 dias	229	2.261
Vencidos de 31 a 60 dias	62	317
Vencidos de 61 a 90 dias	97	270
Vencidos de 91 a 180 dias	306	832
Vencidos de 181 a 364 dias	371	2.273
Vencidos a mais de 365 dias	3.377	6.198
Total dos vencidos	4.442	12.151
(-) Perda estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(2.922)	(7.520)
Total	134.118	55.003

A movimentação de PECLD - Perda estimadas com créditos de liquidação duvidosa é como segue:

	PECLD
Saldo PECLD 31/12/2019	(4.768)
(+) Adições	(4.082)
(-) Baixas	1.273
(-) Reversões	57
Saldo PECLD 31/12/2020	(7.520)
(+) Adições	(253)
(-) Baixas	3.463
(-) Reversões	1.388
Saldo PECLD 31/12/2021	(2.922)

	31/12/2021	31/12/2020
7 Adiantamentos		
Adiantamento de salários	-	39
Adiantamentos de viagens	10	50
Adiantamentos a prestadores de serviços	520	167
Outros adiantamentos	1.911	2.565
Adiantamentos	2.441	2.821

	31/12/2021	31/12/2020
8 Devedores diversos		
Aluguel de direitos federativos	-	1.983
Devedores - mensalidades sociais	968	536
Devedores por parceria (*)	11.589	193
Devedores - ingressos	660	429
Devedores renda de jogos	14	14
Seguro garantia	-	175
Demais valores a receber	32	279
Devedores diversos	13.263	3.609

(*) Refere-se a valores de rateio das despesas de áreas comuns do clube, após definição em conjunto com o parceiro comercial, e preparação de glossário explicativo dessas despesas.

	31/12/2021	31/12/2020
9 Outros créditos		
PAT- Programa de Alimentação do Trabalhador	350	404
Vale transporte a realizar	2	7
Prestadores de serviço a realizar	213	4.058
Despesas de seguros a realizar	16	35
Vale refeição a realizar	134	725
Estagiários a realizar	16	-
Outros créditos	731	5.229

	31/12/2021	31/12/2020
10 Investimentos		
Consórcios	157	113
Obras de arte	119	119
Investimentos	276	232

	Terrenos	Estádio e Complexo Beira Rio	Parque Gigante	Obras em andamento	Beneficiarias em imóveis de 30s	Total
Custo						
31 de dezembro de 2019	535.506	532.084	20.736	10.227	1.660	1.100.213
Adições	-	153	108	714	91	1.066
Baixas	-	(13)	-	(125)	-	(138)
Transferências	-	1.041	7.364	(8.418)	13	-
31 de dezembro de 2020	535.506	533.265	28.208	2.398	1.764	1.101.141
Adições	-	1.377	249	1.335	-	2.961
Baixas	-	(232)	(7)	(11)	-	(250)
Transferências	-	85	378	(887)	424	-
31 de dezembro de 2021	535.506	534.495	28.828	2.835	2.188	1.103.852
Depreciação acumulada						
31 de dezembro de 2019	-	(101.690)	(6.368)	-	(1.660)	(109.718)
Adições	-	(16.372)	(1.174)	-	(104)	(17.650)
Baixas	-	1	-	-	-	1
Transferências	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2020	-	(118.061)	(7.542)	-	(1.764)	(127.367)
Adições	-	(16.306)	(1.524)	-	(85)	(17.915)
Baixas	-	212	1	-	-	213
Transferências	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2021	-	(134.155)	(9.065)	-	(1.849)	(145.069)
Taxa Média - Vida Útil	-	3,06%	5,40%	-	100%	-
Valor residual líquido:						
31 de dezembro de 2019	535.506	430.394	14.368	10.227	-	990.495
31 de dezembro de 2020	535.506	415.204	20.666	2.398	-	973.774
31 de dezembro de 2021	535.506	400.340	19.763	2.835	339	958.783

(a) Levantamento físico do imobilizado
No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 o Clube contratou empresa especializada, Mynarski Associados Ltda., para levantamento físico do imobilizado do Clube, com a finalidade de avaliar a existência de imparidade, avaliação da vida útil, empacotamento e individualização de bens do ativo imobilizado, caso aplicável.

O registro das transferências de bens na movimentação ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, conforme levantamento efetuado na época, não totalizavam zero na conta de imobilizado, pois houve reclassificação de Obras de Arte para Investimento e de Direito de uso de softwares para o Intangível, conforme segue: transferência de valor residual de Obras de Arte no total de R\$ 51 para Investimentos, e transferência de Direito de uso de software pelo valor residual de R\$ 797 (composto da seguinte forma: Custo R\$ 1.142 (-) Depreciação acumulada R\$ 345), valores referentes a 31 de dezembro de 2019, data do laudo do referido levantamento físico realizado por empresa especializada contratada para essa finalidade.

(b) Subvenção governamental
No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Sport Club Internacional recebeu em doação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Lei nº 15.376 de 27 de novembro de 2019, duas frações de terra localizadas na Cidade de Guaíba. A primeira matrícula medindo 736.822 m² e a segunda matrícula medindo 149.448 m². Além destas duas áreas, através da lei nº 3.849 de 18 de dezembro de 2019, o Município de Guaíba doou ao Clube uma área de terras constituída de parte da Avenida Comendador Ismael Chaves Barcellos, logradouro público situado no município de Guaíba/RS com área de 22.130 m².

A doação tem por finalidade a implantação do Centro de Treinamento do Sport Club Internacional nas áreas descritas nas leis, abrangendo atividades esportivas, culturais, sociais e de lazer.

Se houver destinação diversa da finalidade prevista na lei, descumprimento parcial ou total de contrapartidas, encargos, obrigações e prazos, ou em instrumento específico decorrente do ato autorizativo da doação, os imóveis reverterão ao patrimônio do Estado do Rio Grande do Sul e Prefeitura de Guaíba, sendo incorporadas aos imóveis todas as beneficiárias e acessões executadas até o tempo da reversão, dispensada a necessidade de indenização pelo doador, inclusive quanto às contrapartidas efetivadas pelo Clube. Conforme a Lei nº 15.376, a doação do Governo do Estado do Rio



SPORT CLUB INTERNACIONAL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12 Intangível	Direito econômico atletas			Adquiridos por Empréstimo	Direito de uso de software e espaço clube	"Impairment" de atletas	Total
	em formação	formados	contratados				
Custo							
31 de dezembro de 2019	37.858	9.422	106.290	-	4.201	-	157.771
Adições	15.257	3.729	55.698	-	39	-	74.723
Baixa	(10.217)	(2.275)	(14.473)	-	-	-	(26.965)
Transferências	(6.917)	7.167	(250)	-	-	-	-
31 de dezembro de 2020	35.981	18.043	147.265	-	4.240	-	205.529
Adições	22.167	2.969	32.283	550	836	-	58.804
Baixa	(15.837)	(3.301)	(29.796)	-	(119)	-	(49.053)
Transferências	832	(447)	(385)	-	-	-	-
31 de dezembro de 2021	43.143	17.264	149.366	550	4.957	-	215.280
Amortização							
31 de dezembro de 2019	-	3.332	(63.288)	-	(1.604)	-	(61.560)
Adições	-	(5.724)	(41.576)	-	(320)	-	(47.620)
Baixas	-	1.333	11.844	-	-	-	13.177
Transferência	-	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2020	-	(1.059)	(93.020)	-	(1.924)	-	(96.003)
Adições	-	(5.045)	(36.253)	(257)	(327)	-	(41.882)
Baixas	-	2.130	27.056	-	-	-	29.186
Transferência	-	10	(10)	-	-	-	-
31 de dezembro de 2021	-	(3.964)	(102.227)	(257)	(2.251)	-	(108.699)
31 de dezembro de 2019	37.858	12.754	43.002	-	2.597	-	96.211
31 de dezembro de 2020	35.981	16.984	54.245	-	2.316	-	109.526
31 de dezembro de 2021	43.143	13.300	47.139	293	2.706	-	106.581
Em 31/12/2020:							
Quantidade de atletas	156	26	28	-	-	-	210
% de participação	74,29%	12,38%	13,33%	-	-	-	100,00%
Em 31/12/2021:							
Quantidade de atletas	141	18	23	-	1	-	183
% de participação	77,05%	9,84%	12,56%	-	0,55%	-	100,00%

De acordo com as orientações contidas na OTG 2003 de 5 de dezembro de 2019, atletas em formação que apresentaram viabilidade técnica e se tornaram atletas profissionais foram transferidos para atletas formados, assim como, aqueles atletas em formação, que possuíam contrato, mas não compunham o elenco de atletas profissionais, não mais figuram no grupo de atletas formados, tendo estes sido reclassificados para atletas em formação. Um atleta é considerado formado a partir do momento em que o atleta apresentar viabilidade técnica e se tornar parte do elenco de atletas profissionais.

Sendo assim, a partir do momento em que o atleta formado passa a compor o elenco de atletas profissionais do Clube, o mesmo deixa de agregar custos ao seu valor no intangível. Todo o custo agregado até o momento de sua formação, é transferido para atletas formados, e sua amortização é iniciada, conforme prazo de contrato firmado entre o jogador e o Clube.

Atletas em formação:

São todos os atletas integrantes das categorias de base do Clube, e seu custo é calculado de acordo com os gastos diretamente relacionados com a formação dos atletas conforme ITG 2003 (R1) e OTG 2003.

São controlados individualmente por atleta e categoria.

Estes atletas são constantemente avaliados pela equipe técnica das Categorias de Base do Clube para constatar o interesse do Clube em sua continuidade ou dispensa.

Uma vez havendo a dispensa de um atleta em formação das categorias de base, verifica-se a não recuperabilidade do valor investido, portanto realiza-se a baixa para despesa.

Atletas formados:

Representam todos os atletas que integraram as categorias de base do Clube e que foram transferidos para o plantel profissional.

Nessa rubrica são registrados todos os custos incorridos com os atletas até a sua formação. O custo do atleta é composto pelo custo de formação, acumulado até a data da transferência, além desses, os custos com taxas federativas/confederativas, luvas e intermediações por contratos, se houver.

Atletas contratados:

São atletas adquiridos de outros clubes, onde seu custo representa os gastos inerentes à contratação e manutenção de contratos destes profissionais, como por exemplo: aquisição de direitos econômicos, intermediações pagas a agentes, taxas federativas/confederativas, renovações de contrato e luvas.

Amortização de atletas:

Calculada mensalmente pelo método linear por prazo igual ao da vigência do contrato do atleta com o Clube.

"Impairment" de atletas:

A Administração do Clube avaliou a recuperabilidade econômico-financeira dos direitos econômicos dos atletas formados e contratados, de acordo com a ITG 2003 (R1) e as orientações contidas na OTG 2003, não identificando imparidade para registro de "Impairment".

Softwares:

Compreendem os valores de direito de uso dos softwares contratados pelo Clube.

O Direito de uso de softwares é amortizado mensalmente pelo método linear de acordo com a vida útil estimada de 10 anos conforme definido em Laudo de avaliação de ativo contratado junto à Myrnarski em 2019.

13 Empréstimos e financiamentos

Encargos	31/12/2021		31/12/2020	
Capital de giro	CDI + 0,70% a.m. a 1,25% a.m.	34.204	44.922	
Saldo negativo de conta corrente		3.189	2.653	
Contratos de mútuo	IGPM+1% a.m.	17.804	13.549	
Circulante		55.197	61.124	
Capital de giro	CDI + 0,70% a.m. a 1,25% a.m.	72.476	77.621	
Não circulante		72.476	77.621	

Os empréstimos e financiamentos não circulantes tem a seguinte composição por ano de vencimento:

	31/12/2021	31/12/2020
2022	-	29.722
2023	31.288	21.299
2024	29.339	18.200
2025	11.849	8.400
Total do Não circulante	72.476	77.621

Garantias

O Clube concedeu como garantia aos empréstimos e financiamentos aproximadamente 20% dos recebíveis por direito de transmissão contratados com a Rede Globo de Televisão, além de aproximadamente 15% dos recebíveis dos sócios.

14 Credores por participação e negociação de atletas

	31/12/2021	31/12/2020
Empresas e empresários	40.471	17.615
Clubes de futebol	3.463	8.071
Circulante	43.934	25.686
Empresas e empresários	-	134
Não circulante	-	134

Representa o direito do Clube no valor das transações na "aquisição" ou na "venda" de direitos econômicos de atleta de um clube para outro. É importante salientar que a venda dos direitos econômicos não representa necessariamente a transferência do atleta para outro clube, uma vez que os direitos econômicos são desvinculados dos direitos federativos.

Aquisições

As aquisições ocorridas, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, incluem, principalmente, os valores relacionados a percentuais de direitos econômicos relativos à aquisição ou manutenção (termo de renovação de contrato) dos direitos federativos de atletas.

Regulamento de Transferência de Atletas - FIFA

Segundo o anexo 5 do Regulamento de Transferência de Atletas da FIFA, os clubes formadores podem exigir, conforme o caso, até 5% dos valores envolvidos na transação internacional de atletas por eles formados. Existem duas formas de ressarcimento: "O Mecanismo de Solidariedade" e "Indenização por Formação".

O Mecanismo de Solidariedade

Se um profissional for transferido antes do término do seu contrato, qualquer clube que tenha contribuído para a sua educação e formação deve receber uma proporção da compensação paga ao clube anterior (mecanismo de solidariedade). Esta contribuição é paga ao clube de acordo com a sua participação na formação do atleta, utilizando-se como base o período de vínculo do atleta com a entidade formadora.

- Temporada do 12º ao 15º aniversário do atleta: 0,25% da compensação total.

- Temporada do 16º ao 23º aniversário do atleta: 0,50% da compensação total.

Destas formas, o clube formador receberá sempre que o atleta formado for transferido a partir de uma terceira entidade desportiva.

Indenização por Formação

Diferentemente do mecanismo de solidariedade, a indenização por formação é paga ao clube formador somente quando da transferência do atleta.

A indenização por formação é uma forma de ressarcir o clube formador pelos gastos havidos com a formação deste atleta, uma vez que o mesmo foi transferido a outra entidade antes do aproveitamento de sua plena condição técnica de atleta formado.

15 Obrigações trabalhistas

	31/12/2021	31/12/2020
Salários a Pagar	1.767	5.283
Décimo Terceiro Salário a Pagar	3.898	1.565
Férias a Pagar	4.091	20
Rescisões e Indenizações a Pagar	20.247	19.845
Provisão de Férias	4.079	4.479
Provisão para Gratificação	-	77
Outras Obrigações Trabalhistas	560	680
Obrigações trabalhistas	34.642	31.949

16 Obrigações fiscais e sociais

	31/12/2021	31/12/2020
Impostos a recolher	5.557	10.574
Encargos Sociais a Recolher	1.515	1.990
Impostos parcelados	687	-
Outros valores	946	524
Circulante	8.705	13.088
Impostos parcelados	2.997	-
Receitas diferidas	154	220
Não circulante	3.151	220

17 Parcelamentos tributários

PROFUT

Em 18 de Dezembro de 2015, o Clube aderiu ao programa de parcelamento especial denominado de PROFUT junto a Secretaria da Receita Federal (SRF), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Previdência Social (INSS) e Caixa Econômica Federal (FGTS), de acordo com a Lei nº 13.155 de 04 de agosto de 2015.

Foram incluídos no PROFUT valores que constavam no Parcelamento da TIMEMANIA, os quais foram reduzidos conforme Art. 7º da Lei nº 3.155 de 04 de agosto de 2015, sendo:

- 70% (setenta por cento) das multas;
- 40% (quarenta por cento) dos juros; e
- 100% (cem por cento) dos encargos legais.

Os valores que compõem o parcelamento estão demonstrados abaixo:

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
PROFUT FGTS	42	278	2.550	2.550
PROFUT PGFN	4.586	4.422	61.917	64.120
BACEN	499	482	6.776	7.028
Total	5.127	5.182	71.243	73.698

PERT

O Clube optou pelo parcelamento das dívidas com Secretaria da Receita Federal - SRF, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS em 240 parcelas conforme previsto no Art. 7º da Lei nº 13.155 de 4 de agosto de 2015.

Pagamentos com as reduções nas parcelas conforme Art. 7º, §6º da mesma lei: em 50% (cinquenta por cento), o valor da 1ª (primeira) a 24ª (vigésima quarta) prestações mensais, em 25% (vinte e cinco por cento), o valor da 25ª (vigésima quinta) a 48ª (quadragésima oitava) prestações mensais e em 10% (dez por cento), o valor da 49ª (quadragésima nona) a 60ª (sexagésima) prestações mensais. Tendo como primeira competência paga novembro de 2015.

Já o parcelamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, foi constituído em 180 vezes conforme Art. 12 da Lei 13.155. A primeira parcela foi paga no mês de janeiro de 2016.

Conforme Art. 7º, § 5º da Lei 13.155, ao valor de cada uma das parcelas, será acrescido juros obtidos pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Em dezembro de 2017 o Clube optou por migrar do PROFUT para o PERT nas modalidades da Receita Federal, Previdência Social e PGFN da Previdência Social para aproveitar o benefício econômico-financeiro.

Resumo dos valores incluídos no PERT:

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
PERT - Fazendário	982	916	6.876	7.627
PERT - Previdenciário	762	729	5.332	5.890
PERT - Previdenciário	-	-	-	-
PGFN	76	78	535	639
Total PERT	1.820	1.723	12.743	14.156

PARCELAMENTO EXCEPCIONAL DA PGFN

Em 28 de Dezembro de 2020 o Clube aderiu ao Parcelamento Excepcional da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

São modalidades de transação excepcional na cobrança da dívida ativa da União:

I - para os empresários individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, instituições de ensino, Santas Casas de Misericórdia, sociedades cooperativas e demais organizações da sociedade civil de que trata a Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, cujos créditos são considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação:

a) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 70% (setenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;

b) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 60% (sessenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;

c) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;

d) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante

12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 40% (quarenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 108 (cento e oito) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;

e) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 133 (cento e trinta e três) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;

II - para as demais pessoas jurídicas cujos créditos são considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação:

a) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;

b) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;

c) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 40% (quarenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;

d) pagamento, a título de entrada, de valor mensal equivalente a 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento) do valor consolidado dos créditos transacionados, durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598/77, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações solicitadas;

III - para as pessoas físicas cujos créditos são considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação, pagamento, a título de entrada, de

CONTINUAÇÃO



SPORT CLUB INTERNACIONAL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		31/12/2021	31/12/2020		
o passivo de arrendamento reconhecido pelo Clube.					
O montante dessa obrigação foi registrado no passivo do Clube e será amortizado em 20 anos (prazo da concessão/arrendamento), sendo registrado no Passivo Circulante o montante a amortizar em até 12 meses e o restante no Passivo Não Circulante.					
21 Provisão para contingências					
A Provisão para contingências e os depósitos judiciais, em 31 de dezembro de 2021, estavam representados como demonstrado a seguir:					
		Depósitos judiciais		Provisões constituídas	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Provisões					
Cíveis		-	-	22.925	42.712
Trabalhistas		18.266	14.252	7.548	5.336
Provisão para contingências		18.266	14.252	30.473	48.048
(a) Contingências passivas					
Da natureza Cível					
Os processos cíveis de maior relevância estão relacionados aos atletas, em especial relacionados a negociação de direitos econômicos e de imagem.					
Da natureza Trabalhista					
Os processos de maior relevância estão relacionados às verbas trabalhistas tradicionais, tanto para atletas quanto para ex-funcionários.					
Perdas Possíveis					
O Clube é parte em outras ações Cíveis e Trabalhistas, no âmbito judicial e administrativo, cuja opinião dos assessores jurídicos do Clube é de perda possível no montante de R\$ 59.711 e R\$ 31.258, respectivamente.					
(b) Contingências ativas					
De natureza administrativa					
O Clube promove ações no âmbito administrativo e judicial de cobrança relacionadas à indenização por formação de seus atletas, transferências internacionais e mecanismo de solidariedade. De acordo com a opinião dos seus assessores jurídicos, existe uma expectativa de êxito provável no montante de R\$ 7.811 (2020 - R\$ 7.411), que será reconhecido, apenas no momento em que houver sentença favorável transitada em julgado.					
22 Receita líquida das atividades					
		31/12/2021	31/12/2020		
Arrecadação jogos		2.849	3.587		
Cotas de TV		114.058	67.830		
Negociações de atletas		88.315	67.709		
Patrocínios		32.301	29.602		
Sociais		60.740	66.431		
Estacionamento		287	956		
Locações		771	444		
Publicidade		6.509	2.331		
Licença de logomarca		16.318	7.053		
Premiações		58.495	32.953		
Promoções/Eventos		182	257		
Loteria Esportiva		1.388	1.867		
Indenizações		1	228		
Receita Bruta das atividades		382.214	281.248		
Deduções Arrecadação Jogos		(1.856)	(3.146)		
Dedução de direitos de televisão/marketing		(13.592)	(8.069)		
Dedução de receita social		(12)	(85)		
Dedução de premiação		(4.789)	(3.268)		
Deduções direitos econômicos		(18.074)	(7.023)		
Deduções		(38.323)	(21.591)		
Receita líquida das atividades		343.891	259.657		
23 Custos operacionais das atividades					
		31/12/2021	31/12/2020		
Futebol					
Pessoal e benefícios		(151.384)	(143.800)		
Direito de imagens		(29.735)	(39.938)		
Empréstimos de atletas		(2.441)	(1.168)		
Baixa de direitos federativos de atletas		(17.503)	(11.745)		
Amortização de atletas		(41.450)	(47.467)		
Logística		(8.998)	(6.389)		
Serviços de terceiros		(4.200)	(4.404)		
Serviços de apoio		(1.023)	(1.855)		
Material de consumo		(2.422)	(2.577)		
Gratificações de atletas		(4.095)	(2.001)		
Obrigações Legais		(26.203)	(19.342)		
Aluguéis		(7.296)	(6.012)		
Recuperação de custos e formação de atletas		35.562	24.656		
Comunicação		(47)	(68)		
Energia e Utilidades		(345)	(189)		
Tarefas		(214)	(117)		
Depreciação		(848)	(480)		
Intermediação		(1.358)	(566)		
Promoção Comercial		(88)	(50)		
Custos operacionais das atividades		(264.088)	(263.512)		
24 Despesas comerciais					
Marketing		(2.927)	(8.256)		
Mídia		(2.157)	(2.142)		
Despesas comerciais		(5.084)	(10.398)		
25 Despesas gerais e administrativas					
Conselhos		(362)	(367)		
Assessoria Jurídica		(3.231)	(3.426)		
Gabinete Presidência		(1.289)	(1.306)		
Assessoria Qualidade		(259)	(365)		
Ouvedoria		(277)	(293)		
Negócios Estratégicos		(41)	(3)		
Administração		(10.411)	(18.701)		
Patrimônio		(23.704)	(24.783)		
Finanças		(2.297)	(2.371)		
Central Atendimento Sócios		(1.206)	(1.481)		
Museu		(639)	(640)		
Tecnologia da Informação		(4.277)	(4.080)		
Recursos Humanos		(787)	(1.286)		
Parque Gigante		(2.187)	(2.747)		
Relações Sociais		(1.406)	(2.168)		
Genoma Colorado		(142)	(139)		
FECI e Esportes Amadores		(1.660)	(945)		
Futebol Feminino		(6.465)	(4.011)		
Despesas gerais e administrativas		(60.640)	(69.112)		
26 Outras Receitas (Despesas) operacionais					
Perdas na alienação de bens		120	(125)		
Realização da Cessão por direito de exploração / arrendamento (nota 20)		19.539	19.539		
Receita com doações (Nota 11b)		5.612	710		
Outras receitas (despesas) operacionais		25.271	20.124		
27 Resultado financeiro					
Juros e multas fornecedores		(9.322)	(1.201)		
Juros e multas sobre impostos		(9.331)	(8.302)		
Despesas bancárias		(23.023)	(21.591)		
Despesas com variação cambial		(14.325)	(38.016)		
Juros e multas sob parcelamentos		(14.759)	(11.515)		
Descontos concedidos		(198)	(19)		
Despesas financeiras		(70.958)	(80.644)		
Juros e multas auferidos		8.119	29		
Descontos auferidos		463	251		
Receita com rendimentos bancários		22	7		
Receita com variação cambial		9.575	29.649		
Renegociação de dívidas tributárias		14.216	22.061		
Receitas financeiras		32.395	51.997		
Receitas e despesas financeiras, líquidas		(38.563)	(28.647)		
28 Gestão de riscos financeiros					
Fatores de risco financeiro					
As atividades do Clube o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco do Clube se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Clube.					
A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira, segundo as políticas estabelecidas pela Administração do Clube.					
(a) Risco de mercado					
(i) Risco cambial					
O Clube atua internacionalmente e está exposto ao risco cambial decorrente de exposições com relação ao Dólar Norte Americano (US\$) e Euro (€). O risco cambial decorre de operações com devedores por cessão de direitos econômicos de atletas, credores por participação e negociação de atletas e ativos e passivos reconhecidos, mantidos em moeda diferente da moeda funcional do Clube.					
O Clube não possui contratos instrumentais para proteção dos riscos cambiais. A exposição líquida do Clube, ao risco da variação cambial de moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão apresentadas a seguir:					
		Euros		Reais	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Devedores cessão de direitos econômicos (Nota 5)		2.716	3.022	17.163	19.269
Credores por participação e negociação de atletas (Nota 14)		2.535	(143)	16.016	(915)
Contas a pagar (Nota 18)		117	-	742	-
Total da exposição líquida em Euros - €		5.368	2.879	33.921	18.354
		Dólares Norte Americanos		Reais	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Devedores cessão de direitos econômicos (Nota 5)		1.334	305	7.446	1.585
Credores por participação e negociação de atletas (Nota 14)		3.480	(877)	19.416	(4.557)
Exposição líquida em Dólares Norte Americanos - US\$		4.814	(572)	26.862	(2.972)
(ii) Risco de fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros					
Considerando que os ativos e passivos financeiros do Clube possuem taxas de juros fixas e determináveis, o resultado e os fluxos de caixa operacionais do Clube, no período de até 12 meses, são livres de oscilações significativas, decorrentes de mudanças nas taxas de juros de mercado.					
(b) Risco de crédito					
O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa e instituições financeiras, bem como de exposições de devedores por cessão de direitos econômicos (Nota 5), contas a receber (Nota 6) e devedores diversos (Nota 8).					
Depósitos bancários e outros instrumentos financeiros têm como contraparte, instituições financeiras de reconhecida solidez e/ou são lastreadas em títulos garantidos por estas instituições.					
O risco de crédito relacionado aos devedores por cessão de direitos econômicos (Nota 5), contas a receber (Nota 6) e devedores diversos (Nota 8) é considerado mínimo, tendo em vista a natureza dos devedores conforme divulgado nas respectivas notas explicativas, cujo histórico demonstra inexistência de perdas incorridas com esses devedores e/ou atrasos no pagamento, com exceção aos valores provisionados no contas a receber (Nota 6).					
Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a Administração do Clube não espera nenhuma perda adicional às registradas conforme Nota 6.					
(c) Risco de liquidez					
A previsão de fluxo de caixa é realizada para assegurar que o Clube tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O Clube mantém em garantia aos empréstimos e financiamentos os recebíveis por direito de televisão contratados com a Rede Globo de televisão, além dos recebíveis dos sócios.					
29 Seguros					
As coberturas de seguros vigentes em 31 de dezembro de 2021, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, consoante apólices de seguros:					
					Importâncias seguradas
Ramos					
Incêndio/Raio/Fumaça/Explosão/Queda de aeronaves					6.760
Danos Materiais + Lucros cessantes combinados					391.089
Risco Danos Materiais + Lucros Cessantes					651.815
Despesas de aluguel em decorrência de incêndio, tumultos, greves, raio, explosão					300
Danos elétricos - Estádio Beira-Rio					5.000
Danos elétricos - CT Alvorada					100
Frota de Veículos					768
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros					4.034
Seguro de vida atletas - (Lei Pelé)					87.005
Seguro de vida atletas (Seguro Complementar)					77.750
Responsabilidade Civil Geral - Estádio Beira-Rio					30.000
Responsabilidade Civil Empregador e Operações - CT Alvorada					600
Total					1.255.221
As apólices de seguros são contratadas junto a seguradoras nacionais idôneas. O Clube mantém apólices de seguros que, foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o valor de risco envolvido.					
30 Investigação do Ministério Público					
As questões relativas a discussões e procedimentos vinculados às gestões anteriores do Clube, noticiadas por veículos de comunicação, estão a cargo da justiça. A atual gestão está colaborando com informações e documentos, quando solicitados, de acordo com os procedimentos legais aos quais o Clube está vinculado.					
31 Impactos econômicos da pandemia relativa ao COVID-19					
Em 2021, o Clube ainda sofreu impactos decorrentes da Pandemia. Embora a atividade desportiva tenha sido retomada, a abertura ao público ocorreu apenas em outubro/2021. O principal impacto foi na arrecadação de jogos, não atingindo o orçamento previsto, e em receitas sociais, que apenas em outubro iniciou a reversão parcial da inadimplência social, devido ao retorno dos torcedores.					
Diante do cenário apresentado e das dificuldades impostas e alinhado com o compromisso da administração, destacamos a manutenção de algumas ações:					
- revisão de contratos com os principais fornecedores;					
- renegociação de dívidas;					
- otimização de processos;					
- revisão de quadro funcional;					
- redução de custos e despesas.					
Como relação as receitas, destacamos que parte da receita de televisão do exercício de 2020 foi registrada em 2021, devido ao término do campeonato brasileiro 2020, no final do mês de fevereiro, contribuindo no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.					
No campo da segurança do trabalho, mantivemos todos os protocolos para a COVID-19 e acompanhamos a evolução vacinal do quadro funcional, que atingiu 100% de segunda dose, em novembro/2021.					
32 Transações que não afetam caixa					
		31/12/2021	31/12/2020		
Reconhecimento inicial de contratos de televisão		105.985	8.706		
Reconhecimento inicial de contratos de patrocínios		4.960	8.083		
Reconhecimento inicial de contratos de publicidade		40	-		
		110.985	16.789		
33 Eventos subsequentes					
Como eventos subsequentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, que não gera ajuste nas demonstrações contábeis do referido exercício, ocorreu a captação de uma cessão de créditos com o Banco BMG, em 21 de fevereiro de 2022, no montante de R\$ 13.000.					

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Conselheiros e Administradores do
Sport Club Internacional
Porto Alegre - RS

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis do Sport Club Internacional ("Clube"), que compreendem balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sport Club Internacional em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades desportivas (ITG 2003 (R1)).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Sport Club Internacional, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis.

Ênfases**Equilíbrio econômico e capital circulante líquido**

Em 31 de dezembro de 2021 o Clube apresenta deficiência de capital circulante líquido no montante aproximado de R\$ 259.645 mil e déficits acumulados no montante de R\$ 237.181 mil. Conforme Nota Explicativa nº 1 (f), a Administração está envidando esforços com o objetivo de minimizar os impactos em seus fluxos de caixa. O equilíbrio econômico e financeiro do Clube depende do sucesso das medidas que estão sendo tomadas pela Administração. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Investigação pelo Ministério Público

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 30, as questões relativas a discussões e procedimentos investigatórios do Ministério Público relativos à gestão do clube no biênio 2015-2016, noticiadas por veículos de comunicação, estão a cargo da justiça. A atual gestão está colaborando com informações e documentos, quando solicitados. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração do Clube é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Clube continuar

operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Inadimplência no País é a maior da série histórica

O percentual de famílias brasileiras inadimplentes, ou seja, com contas em atraso, atingiu 29% no final do segundo semestre de 2022.

O número, divulgado ontem, é o maior já registrado desde 2010, quando teve início a série histórica do levantamento realizado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP). O índice é medido nas capitais do país.

De acordo com a entidade, o resultado mostra que pouco mais de 4,9 milhões de famílias das capitais tinham alguma conta em atraso ao fim do primeiro semestre deste ano, quase 600 mil a mais que no ano passado, quando 25,6% estavam inadimplentes.

Dentre as capitais com maior índice de inadimplência, estão Belo Horizonte (43%), Boa Vista (42%) e Porto Alegre (41%). “Um ponto em comum entre as capitais com maiores taxas de famílias com contas em atraso, que pode explicar parte deste comportamento, é a queda na renda familiar entre 2020 e 2022”, destacou a FecomercioSP, em nota.

BNDES apoia capacitação de empreendedores de baixa renda

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em parceria com o Movimento Bem Maior (MBM), apoiará a capacitação em gestão de cerca de 30 mil empreendedores de baixa renda de todo o Brasil. A ação se dará por meio do Movimento Pra-Frente, da Fundação Dom Cabral (FDC), que disponibiliza uma plataforma com conteúdos em vídeo, podcasts, e-books e testes que abordam os principais desafios enfrentados por esse público.

A iniciativa receberá apoio do BNDES Fundo Socioambiental e do MBM com investimentos totais de R\$ 12,7 milhões.

A expectativa é de que, pelo menos, 30 mil pessoas sejam capacitadas até 2025, com foco em mulheres, pretos, pardos e jovens empreendedores. Segundo o BNDES, poderão ser contemplados pessoas em situação de vulnerabilidade e de baixa renda, como trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI) e desempregados.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO CARLOS BARBOSA DE FUTSAL

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Carlos Barbosa de Futsal – ACBF, Sr. Claudio Chies, nos termos do Art. 23º, I, LETRAS “a” e “c”, do Estatuto Social, aprovado na data de 13 de novembro de 2006, convoca os senhores conselheiros para REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada na data de **05 de dezembro de 2022, às 19 horas, em primeira convocação e às 19h30min, em segunda convocação, tendo por local a sede social da entidade na Av. Presidente Kennedy, nº 350, Sala 03, Centro, Carlos Barbosa - RS**, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

- Eleição e Posse do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva para o exercício de 2023;
- Eleição e Posse do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo para o biênio 2023/2024;
- Eleição e Posse do Conselho Fiscal para o biênio 2023/2024;
- Assuntos gerais.

Carlos Barbosa, 22 de novembro de 2022.
Claudio Chies - Presidente do Conselho Deliberativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Intermunicipal do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios e de Produtos Químicos para Lavourea do Estado do Rio Grande do Sul – SINDIAGRO, vem por meio deste, convocar os associados do Sindicato para participarem de Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 30 de novembro de 2022, na Rua Lagoa Vermelha, nº 51, Bairro Vera Cruz, Passo Fundo-RS às 15h em primeira convocação, e às 15h30min em segunda convocação, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: 1) aprovação da proposta de orçamento de receita e despesa para o exercício 2023; 2) Exame das reivindicações até então encaminhadas pelos Sindicatos dos Empregados; 3) Deliberação sobre a outorga de poderes ao Presidente e diretoria e/ou comissão da entidade profissional, para promover, firmar e/ou ratificar convenções coletivas e/ou acordos coletivos e/ou acordos judiciais em dissídios coletivos de trabalho, durante toda a vigência do atual mandato, bem como exame da viabilidade de inclusão de cláusula de desconto/contribuição sindical ou assistencial e/ou negocial em favor da entidade, e delegar poderes. 4) Outorga de mandato a advogado(s) para o fim de promover(em) e/ou firmar(em) referidas negociações, bem como, se necessário, ajuizar(em) ou contestar(em) ação(ões) revisional(is) de dissídio, bem como desempenhar(em) demais atos correlatos, inclusive podendo firmar acordos e substabelecer; 5) demais assuntos gerais de relevante interesse dos filiados.

Passo Fundo-RS, 21 de novembro de 2022.
Roges Pagnussat - Presidente

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE LIVROS SOCIETÁRIOS

A Yara Brasil Fertilizantes S.A., sociedade anônima fechada, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, nº 1672, bairro Três Figueiras, CEP 90480-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 92.660.604/0001-82, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (“JucisRS”) sob o NIRE 43.3.0000648-4 (a “Companhia”), vem informar, para os devidos fins, que, na data de 08 de novembro de 2022, foi constatado o extravio do seguintes livros societários da Companhia: (i) Livro de Atas de Assembleias Gerais, autenticado perante a JucisRS em 25 de janeiro de 2017, sob o nº 170004813, contendo o número de ordem 12; (ii) Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, autenticado perante a JucisRS em 19 de novembro de 2015, sob o nº 151026823, contendo o número de ordem 09; e (iii) Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, autenticado perante a JucisRS em 19 de abril de 2002, sob o nº 20093993, contendo o número de ordem 08. Porto Alegre, 08 de novembro de 2022.
Nome: Adriana Del Carmen Nunez Aranguren, Cargo: Diretora; Nome: Maicon Luiz Cossa, Cargo: Diretor

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE, prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022 – Retifica-se o edital para aquisição de Parque Infantil (playgrounds), o qual passa a ocorrer no dia 06 de dezembro de 2022 as 09:00 horas, horário de Brasília/DF, conforme edital retificado e anexos;
Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente ou através do site www.maximilianodealmeida.rs.gov.br.
Maximiliano de Almeida RS, 22 de novembro de 2022.
EUCLIDES JOÃO MUTERLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
AVISO DE LICITAÇÕES

Lic. 283/2022. Pregão Eletrônico 238/2022. Contratação de empresa de prestação de serviço para recolhimento seletivo do lixo urbano e rural, periódico e diário, conforme anexos do termo de referência, com transporte até a usina de reciclagem do CITEGEM, para SMOV, conf. anexo I do Edital. Tipo: Menor preço por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 08/12/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br
Editais e termos disponíveis no site: www.trespazos.rs.gov.br licitações 2022 – Inf. fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito.

CAIXA MINISTÉRIO DA ECONOMIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3109/0222- 1º Leilão e nº 3110/0222 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 09/12/2022 até 19/12/2022, no primeiro leilão, e de 23/12/2022 até 03/01/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em todo território nacional e no escritório do leiloeiro, Sr. LUCIANO RESENDE RODRIGUES, no endereço Av. República do Líbano, 251, sala 811, Torre 3, Pina, Recife/PE - CEP: 51110-160, telefones (81) 3048-0450; (81) 99978-4433; (81) 99267-6122; (81) 99995-6137 e (81) 9985-5503. Atendimento no horário de segunda a sexta das 08:00 às 17:00hs (Site: www.lancecartoleiloes.com.br). O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/immovelscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 20/12/2022, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 04/01/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço: www.lancecartoleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

A CADA 5 SEGUNDOS

1 pessoa morre por consequências do Diabetes no Mundo

3,9 MI pessoas **poderiam estar vivas** no mundo se tivessem acesso a educação e ao tratamento adequados

+4,5 MIL das crianças e jovens com Diabetes tipo 1 do **Rio Grande do Sul** têm **acesso gratuito** a **educação e tratamento adequados** graças ao **Instituto da Criança com Diabetes**

Fonte: IDF Atlas 10ª Edição/2021

NOVEMBRO DIABETES AZUL

Educação para proteger o amanhã

MAIS INFORMAÇÕES:

www.icdrs.org.br

(51) 99864.1244

realização:

INSTITUTO DA Criança COM DIABETES

ANUÁRIO DE INVESTIMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL 2022



2018



2019



2020



2021

Chega em sua 5ª edição em 2022

O especial do Jornal do Comércio, que faz um **mapeamento dos principais investimentos realizados ou anunciados no RS** ao longo do ano, será publicada no dia 30 de novembro.

Os aportes são organizados por setores da economia, localização geográfica no Estado e empresa responsável, acompanhados por análise, reportagem, entrevistas e mapa.

Um conteúdo inovador do Jornal do Comércio, ferramenta fundamental para compreender tendências e o panorama atual da economia gaúcha.



QUEM APOIA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO RS NÃO PODE FICAR DE FORA DESTA EDIÇÃO.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

☎ +55 51 9649-0062

Jornal do Comércio 89 ANOS
O Jornal de economia e negócios do RS